



Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul
Presidência

Processo n.º 158.1649/2024

Vistos, etc.

Trata-se de requerimento de compra direta apresentado pelo Diretor da Secretaria de Bens e Serviços, visando a contratação da empresa FORMER SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA para realização de serviços de elaboração de projeto de climatização para atender ao bloco 3 do fórum de Campo Grande, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência, Documento de Oficialização de Demanda e do requerimento n.º 157.682.098.0178/2024, para atendimento da Secretaria de Obras, fundamentado no art. 75, I, da Lei n.º 14.133/2021.

De acordo com o Termo de Referência e a justificativa apresentada, a contratação objetiva a elaboração de projeto de climatização, incluindo memorial de cálculo, memorial descritivo, lista e quantitativo de materiais e equipamentos.

A Secretaria de Obra informou que a contratação está contemplada no Plano Anual de Contratação e o prazo para entrega do projeto será de 30 dias, a partir do recebimento da ordem de serviço.

Constam nos autos, o mapa comparativo de preços para comprovar o menor preço ofertado pela empresa Former Soluções em Engenharia, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e as certidões válidas para autorizar a contratação (fls.35-42).

Com efeito, o pedido de compra direta tem fundamento legal no art. 75, I, da Lei 14.133/2021, atualizado pelo Decreto n.º 11.317/2022, *in verbis*:

*“Art. 75. É dispensável a licitação:
(...)*

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 114.416,65 (cento e quatorze mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;”

O pré-empenho da despesa foi anexado aos autos, em conformidade com o disposto no art. 60 da Lei n.º 4.320/64 (f.151-152).

A presente contratação visa tornar mais eficiente e adequada a ocupação do bloco 3 do fórum de Campo Grande, modernizando as instalações e equipamentos (f.2-9).

Diante do exposto, autorizo a emissão do empenho, eis que atendidos os requisitos legais para contratação direta, em favor de FORMER SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, nos termos do art. 75, I, da Lei n.º 14.133/2021.

À Secretaria de Finanças para as providências.
Campo Grande, 10 de outubro de 2024.

Renato Antonio de Liberali
Juiz Auxiliar da Presidência